



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 101/61

De 18 de novembro de 1961

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador Flávio Ferreira de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - São concedidos, a contar de 17 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, senhor FLÁVIO FERREIRA DE CARVALHO, ficando convocado o respectivo suplemento da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).

MÁRIO PACHECO  
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-